



Atribuição de Título de Especialista, na área CNAEF 813 – Desporto

Ata n.º 1 — Apreciação preliminar

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2021, reuniu o júri das provas públicas para atribuição de Título de Especialista na área CNAEF 813 – Desporto, do candidato António Miguel Nunes Ferrás Leal de Araújo, de acordo com o Art.º 11.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, constituído pelo Doutor Rui Brito Fonseca, Presidente do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (ISCE Douro), que presidiu, e pelos vogais Doutor Pedro Miguel Gomes Forte, Professor Coordenador do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (ISCE Douro), Doutor Tiago Manuel Cabral dos Santos Barbosa, Professor Coordenador e Pró-Presidente, do Instituto Politécnico de Bragança; Doutor José Pedro Arieiro Gonçalves Bezerra, Professor Adjunto da Escola Superior de Desporto e Lazer do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Doutor Júlio Manuel Garganta Silva, Professor Associado da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto; Doutor André Filipe Teixeira e Seabra, Professor Auxiliar da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto e Diretor da Portugal Football School.

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no número 6 do Art.º 12.º, do DL 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: 1) Requerimento para prestação de provas públicas para obtenção do Título de Especialista 2) Currículo profissional, 3) Trabalho de natureza profissional.

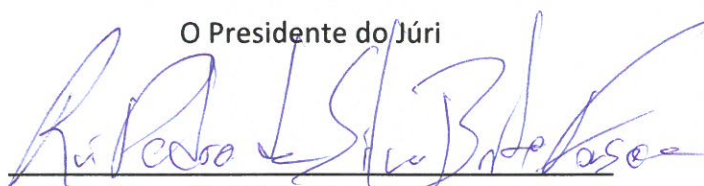
Face à apreciação dos documentos referenciados, o júri concluiu que: a) O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, pois detém a formação inicial superior, e tem mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas; b) O seu Currículo Profissional tem a qualidade e relevância

comprovadas para o exercício da profissão na área em causa; c) O candidato apresentou um Trabalho que se insere na área para que foram requeridas as provas. Assim, o júri decidiu, por unanimidade, admitir o candidato às provas públicas, bem como: 1) Marcar o dia 5 de julho, às 10h00, no *campus* do ISCE Douro, para a realização das Provas Públicas previstas; 2) A apreciação e a discussão do currículo profissional serão conduzidas em separado pelos membros: Doutor Tiago Manuel Cabral dos Santos Barbosa e o Doutor Júlio Manuel Garganta e Silva e terão a duração máxima de 2 horas, incluindo a discussão, podendo intervir na mesma todos os restantes membros do Júri; 3) A apresentação do trabalho de natureza profissional terá a duração máxima de uma hora seguida de discussão de igual duração máxima conduzida pelo Doutor José Pedro Arieiro Bezerra e pelo Doutor André Filipe Teixeira e Seabra, podendo os restantes membros também intervir. O candidato dispõe do mesmo tempo utilizado pelos membros do Júri na discussão do trabalho.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do júri e que vai ser assinada pelos elementos presentes fisicamente no *campus* do ISCE Douro aquando da realização desta videoconferência.

Penafiel, 23 de junho de 2021

O Presidente do Júri



(Rui Brito Fonseca)

O Vogal



(Pedro Miguel Forte)